



**INDICAÇÃO**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere a Companhia Energética de Brasília – CEB a melhoria da iluminação pública nas Áreas Complementares - AC 200 e 104 localizadas na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Energética de Brasília – CEB a melhoria da iluminação pública nas Áreas Complementares - AC 200 e 104 localizadas na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Em visitas realizadas naquelas localidades, constatamos que não está havendo a iluminação pública devida nesses pontos indicados. Os moradores relatam que há anos vem reivindicando a iluminação pública dessas áreas e até o momento da confecção da presente proposição, não houve mudança do quadro.

A comunidade reclama por justiça, pois paga altos tributos de todos os tipos para o governo e não recebe o retorno desse investimento público.

Além disso, a falta de iluminação vem favorecendo os marginais que atacam os cidadãos contribuintes trabalhadores nos momentos de escuridão, aproveitando-se dessa situação, para cometer crimes que atormentam as famílias, mulheres, jovens, crianças e idosos que por ali.

Nesse contexto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.012.

  
Dr. Michel  
Deputado Distrital - PSL

